

ATA - INASDF/PRESI/CIG

6ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reunião do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), situado à Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela [Portaria nº 68, de 24 de agosto de 2022](#), publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, cujo objetivo é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança no INAS. A reunião foi composta por: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Presidente do CIG e Diretora-Presidente do INAS; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária-Executiva do CIG e Coordenadora de Governança e Compliance; JOSÉ LOPES RIBEIRO, Membro do CIG e Diretor Jurídico; FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, Membro do CIG e Diretora de Administração; LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, Membro do CIG e Diretor de Finanças Substituto; FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, Membro do CIG e Diretor de Plano de Saúde; CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, Membro do CIG e Ouvidor; JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, Membro do CIG e Chefe da Unidade de Controle Interno; e, na qualidade de convidado, VICTOR SILVA LARA REIS, Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2024 (141485066), responsável por coordenar as atividades de elaboração da Política de Privacidade do INAS. Registra-se a ausência de ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS, membro do CIG e Chefe de Gabinete substituta. 1) **Apresentação** - A Presidente do CIG iniciou os trabalhos do Comitê saudando os membros do CIG e demais convidados. 2) **Pautas da reunião** - A Presidente do CIG fez uma breve explanação sobre os itens das pautas: Aprovação da Política de Privacidade elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2024 (141485066) e Aprovação da Carta de Serviços elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 18, de 1º de março de 2024 (141485337). **1ª Pauta:** O servidor VICTOR SILVA LARA REIS fez uma breve explanação sobre os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Privacidade e apresentou o formato da Portaria. A Presidente do CIG fez questionamentos acerca da formatação da minuta da Portaria apresentada e sugeriu ajustes no modelo proposto. Nesse sentido, ficou deliberado que o Grupo de Trabalho deveria encaminhar minuta de Portaria para que as Diretorias apresentassem as contribuições até o dia 28 de maio de 2024. Após esse prazo, o Grupo de Trabalho deverá encaminhar à Presidência nova versão da Portaria para aprovação do CIG. **2ª Pauta:** Aprovação da Carta de Serviços do INAS. O Ouvidor CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 18, de 1º de março de 2024 (141485337), fez uma breve explanação sobre os trabalhos realizados e a metodologia utilizada. Logo após apresentou a formatação da Carta de Serviços. A Presidente do CIG fez questionamentos acerca das informações elencadas sobre o INAS, dentre elas, os princípios, valores e conceitos do programa de assistência à saúde, bem como enfatizou que as informações sobre o Instituto devem ser estritamente técnicas e se colocou à disposição para auxiliar na elaboração deste tópico. Dando continuidade, o Coordenador do GT apresentou os canais de atendimento informados na Carta. A Presidente do CIG questionou acerca da redação e horários informados no tópico da Central de Atendimento e questionou aos membros do Comitê se os representantes do Grupo de Trabalho indicados pelas Diretorias trataram das temáticas da Carta com os Diretores. Os membros do CIG, que são Diretores, informaram que os representantes não trataram da temática junto a eles. Dessa forma, a Presidente do CIG solicitou que os Diretores fizessem revisão no modelo proposto pelo GT e solicitou ao membro FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG que verificasse se as informações dos serviços descritos na Carta de Serviços estão alinhadas ao Regulamento do Plano. O membro FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG questionou acerca da necessidade da existência de dois documentos que tratam do mesmo assunto. A Presidente do CIG informou que a Carta de Serviços é um documento governamental específico. O membro JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR complementou, informando que a Carta de Serviços é um instrumento padrão do complexo administrativo, sendo obrigatório nos órgãos e entidades. A Presidente do CIG solicitou ao Coordenador do GT a realização de ajustes nas informações descritas no serviço de Pedido de Declaração de Permanência. Após amplo debate, ficou deliberado que as alterações na Carta de Serviços deverão estar de acordo com o novo Regulamento do GDF SAÚDE, que em breve será publicado. O Grupo de Trabalho realizará os devidos ajustes após a publicação do novo Regulamento do GDF SAÚDE. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos e eu, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária-Executiva do CIG, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Interno de Governança presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 08/07/2024, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES - Matr.0281672-5, Secretário(a) do Comitê Interno de Governança Pública**, em 08/07/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LOPES RIBEIRO - Matr.0282831-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 08/07/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO - Matr.0282723-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 08/07/2024, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES - Matr.0281679-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 09/07/2024, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR - Matr.0281444-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 09/07/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO - Matr.0283207-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/07/2024, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG - Matr.0281296-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/08/2024, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142620733** código CRC= **31B46B14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Site - www.inas.df.gov.br